



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 154/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o PAE n.º 1544/11 (prot. 3353),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a servidora IVANILDA SILVA FREIRE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024210, da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN